



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719.646/0001-75

Itaberaba - Bahia

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ATRIO DESTA
ORGÃO EM 11/09/00

R. Mendes

LEI N.º 901

DE

11 DE SETEMBRO DE 2000

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Manoel Luiz de Souza a praça central localizada no Povoado de Guaribas.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2000

M. Brito
JOSENILDO MIGUEL DE BRITÓ
Prefeito Municipal

L. Oliveira Souza
LUIZ OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Administração